



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Gabinete do Prefeito*

P.M.T.S./CPL  
FL. 389  
Rubrica *[assinatura]*

**MEMO Nº  
150/GP/2019**

**DATA:** 12/06/2019  
**DO:** Gabinete do Prefeito  
**PARA:** Secretaria Municipal de Administração/Licitação  
Drª Maria das Graças Souto/Maria Alves

**Protocolo nº17133/2019**

**Assunto: Em atenção ao Processo de Licitação 003/2019 iniciado pelo SERRAPREV.**

Senhora Chefe de Departamento de Licitação,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Processo de Licitação iniciado pelo SERRAPREV para a contratação de Empresa Especializada em Assessoria Previdenciária e Locação de Software, Assessoria Contábil e Locação de Software, Assessoria Financeira, Assessoria Atuarial e Assessoria Jurídica, em trâmite nesse Departamento/SAD, vimos solicitar providências pois o Município realizou e homologou concurso público em que os cargos de Contador e Procurador Jurídico tiveram classificados e a gestão Municipal pretende suprir referidos serviços com nomeação de referidos profissionais que serão designados para atuar junto ao SERRAPREV e devido ao resultado do concurso solicitamos as providências para que referidas atividades não sejam objeto de contratação pois serão supridas com servidores de carreira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

*Recebi  
12/06/19  
[assinatura]*  
**Maria Alves de Souza**  
Chefe Depto de Licitação



P.M.T.S./CPL  
FL 390  
Rubrica

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                                        |                                                                                                               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEMO Nº</b><br><b>0728/SAD/2019</b> | DATA: 13.06.2019<br>DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>PARA: Departamento de Licitações e Contratos |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

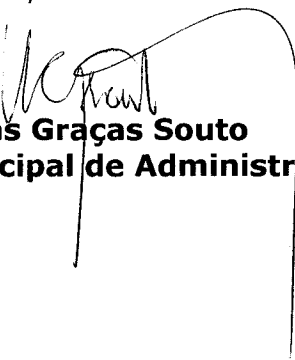
**ASSUNTO: Encaminha o Protocolo nº 17133/2019, objeto do Memo nº 150/GP/2019, expedido pelo Gabinete do Prefeito, para conhecimento e providências.**

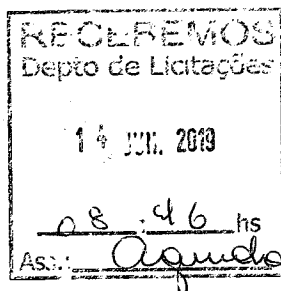
Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o Protocolo nº 17133/2019, objeto do Memo nº 150/GP/2019, expedido pelo Gabinete do Prefeito, informando que serão convocados contador e procurador, aprovados e/ou classificados do Concurso Público de 2018 e serão designados para prestarem serviços técnicos em suas áreas de atuação, sendo desnecessária a manutenção desses itens no próximo edital a ser publicado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria das Graças Souto**  
**Secretária Municipal de Administração**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Gabinete do Prefeito*

P.M.T.S./CPL  
FL. 331  
Rubrica *[assinatura]*

**MEMO Nº  
150/GP/2019**

**DATA:** 12/06/2019

**DO:** Gabinete do Prefeito

**PARA:** Secretaria Municipal de Administração/Licitação  
Drª Maria das Graças Souto/Maria Alves

**Protocolo nº17133/2019**

**Assunto: Em atenção ao Processo de Licitação 003/2019 iniciado pelo SERRAPREV.**

Senhora Chefe de Departamento de Licitação,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Processo de Licitação iniciado pelo SERRAPREV para a contratação de Empresa Especializada em Assessoria Previdenciária e Locação de Software, Assessoria Contábil e Locação de Software, Assessoria Financeira, Assessoria Atuarial e Assessoria Jurídica, em trâmite nesse Departamento/SAD, vimos solicitar providências pois o Município realizou e homologou concurso público em que os cargos de Contador e Procurador Jurídico tiveram classificados e a gestão Municipal pretende suprir referidos serviços com nomeação de referidos profissionais que serão designados para atuar junto ao SERRAPREV e devido ao resultado do concurso solicitamos as providências para que referidas atividades não sejam objeto de contratação pois serão supridas com servidores de carreira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

P.M.T.S./CPL

FL. 232

Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/DL/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ATUARIAL, JURÍDICA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL),** para atender necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - **SERRAPREV**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital,

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **CANCELAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 43/2019, e determinar ao Departamento de Licitação o Arquivamento do referido processo, e que providencie adequações no termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório, com a devida publicação na forma da lei,

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Tangará da Serra, Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações

P.M.T.S./CPL  
FL. 393  
Data 24/06/19

**OFÍCIO Nº 154/DL/SAD/2019**

Tangará da Serra-MT, 24 de Junho de 2019.

AO  
SERRAPREV- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Cuiabá-MT

**REF. ENC. PROC. ADM. 003/2019**

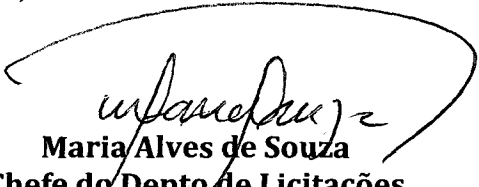
**PP- 043/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ATUARIAL, JURÍDICA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL)**, para atender necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - SERRAPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital.

Senhor Diretor,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos cópia da Decisão do Senhor Prefeito, referente a homologação do Pregão Presencial acima mencionado, para as providências que se fizerem necessárias.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
Maria Alves de Souza  
Chefe do Depto de Licitações  
Port. Nº 484/GP/2019

*Gerle*  
*24/06/19*



# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

P.M.T.S./CPL  
FL. 394  
Data 06/06/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO

No uso das atribuições que lhe são concedidas o Diretor Executivo do Serraprev vem RATIFICAR o termo de homologação de arquivamento exarado nos autos do processo administrativo nº 003/SERRAPREV/2019, referente ao Pregão Presencial nº 043/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CANCELANDO o referido certame, em face da deserção na maioria dos itens licitados, bem como da decisão administrativa, superveniente, em designar Advogado e Contador para suprir as necessidades do Instituto, torna desnecessária a contratação de acordo com Termo de Referência ali contido.

Tangará da Serra, 25 de junho de 2019.

Heliton Luiz de Oliveira

Diretor do Serraprev



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

**OFÍCIO 159/DL/SAD/2019**

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2019.

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ATUARIAL, JURÍDICA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL),** para atender necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - **SERRAPREV**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital.

**Senhor Licitante,**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações, comunica Vossa Senhoria que atendendo determinação do Exmº Senhor Prefeito Municipal (em anexo), com fundamento Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal resolveu **CANCELAR** o pregão supramencionado, por razões de interesse público e conveniência Administrativa.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

Dalila Cristian F. da Paz  
Pregoeira Port. 1240/GP/2018

**À Licitante:**  
**RUY FERREIRA JUNIOR - ME**



Depto Licitação &lt;licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br&gt;

**NOTIFICAÇÃO REFERENTE A DECISÃO DE CANCELAMENTO DO PP 043-2019**

1 mensagem

Depto Licitação &lt;licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br&gt;

28 de junho de 2019 14:25

Para: RUY FERREIRA JUNIOR FERREIRA &lt;ruy.ferreira1@hotmail.com&gt;

P.M.T.S./CPL

FL. 396

Rubrica *Dr*

Boa tarde,

Encaminho em anexo, Ofício informando a decisão de Cancelamento do Pregão Presencial 043/2019, para que a empresa, tome ciência.

Encaminhamos também, as cópias dos documentos referentes ao Cancelamento.

Caso necessite de mais alguma documentação ou haja qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Att.

**Dalila Cristian Fernandes da Paz****Agente Administrativo - Pregoeira****Departamento de Licitações - SAD**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

(065) 3311-4809/4820/ 9322-2900 / 9316-2525

CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL

**2 anexos** **PP 043-2019 OF EMPRESA.pdf**  
33K **PP 043-2019 DOCS CANCELAMENTO.pdf**  
141K

**Aviso de CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2019.**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ATUARIAL, JURÍDICA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL), para atender necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - SERRAPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, atendendo determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do processo licitatório acima citado, nos termos do Artigo 49 caput, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa, conforme consta dos autos. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tangará da Serra-MT, 27 de Junho de 2019.

Dalila Cristian F. da Paz.  
Pregoeira.

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000171/ADM/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA MARCONE LTDA / Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a Cláusula Sexta Item 6.1, do prazo da vigência do Contrato nº 171/ADM/2018 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DO TELhado DO PRÉDIO CRAS SETOR 3), passando a vigência de 19.12.2018 à 19.06.2019 para 19.12.2018 à 19.12.2019. Data da Assinatura 19.06.2019, Tangará da Serra- MT, 27 de junho de 2019. Eric Jonathan Calixto Guero – Setor de Contratos.

**CONTRATO Nº 00059/ADM/2019 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA / AQUISIÇÃO DE PNEUS PRIMEIRA LINHA, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO (COM E SEM INSTALAÇÃO) / R\$ 616.478,60 / DATA DA ASSINATURA 13.06.2019.**

Tangará da Serra-MT, 27.06.2019 –

Eric Jonathan Calixto Guero –  
Setor de Contratos.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00061/ADM/2017.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA / O presente Termo de Prorrogação tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 00061/ADM/2017 (objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA DIGITAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, passando a vigência inicial de 21.06.2017 a 21.06.2019 para 21.06.2017 a 21.06.2020. R\$97.800,00 Data da Assinatura 18.06.2019.

Tangará da Serra- MT, 26 de junho de 2019.

Ires Mores –  
Setor de Contratos.

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00081/ADM/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FILGUEIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME / Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a Cláusula Quinta Item 5.2, do prazo da vigência do Contrato nº 081/ADM/2018 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – LOTE 01 passando a vigência de 04.07.2018 à 04.07.2019 para 04.07.2018 à 04.01.2020. Data da Assinatura 13.06.2019.

Tangará da Serra- MT, 27 de junho de 2019.

Ires Mores –  
Setor de Contratos.

**TERMO DE FOMENTO Nº 00005/ADM/2019 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA / Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 32.784,23 para cumprimento do objeto disposto no Plano de Ação da Casa Transitória da Criança / R\$ 32.784,23 / DATA DA ASSINATURA 21.06.2019.**

Tangará da Serra-MT, 27.06.2019 –

Ires Mores –  
Setor de Contratos.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00067/ADM/2018. O

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME / 1.1- O presente Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 067/ADM/2018 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) passando a vigorar 07.06.2018 a 07.06.2019 para 07.06.2018 a 07.06.2020.

1.2- Este Termo também tem por finalidade SUPRIMIR a importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) do valor inicial do contrato, passando o valor a ser R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), o que corresponde a aproximadamente 17,43 % do contrato original. Data da Assinatura 07.06.2019, Tangará da Serra- MT, 27 de junho de 2019. Eric Jonathan Calixto Guero – Setor de Contratos.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA SOB CONTRATO Nº 00176/ADM/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA/ Este Termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR a CLÁUSULA NONA – DAS

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 9.3, do Contrato Nº 00176/ADM/2018 (objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXTENSÕES DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED, itens 3 e 4; nesta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fornecimento de material, passando a vigorar da seguinte forma: "(...)Onde lê:

9.3 - Apresentar ao Engenheiro(a) Fiscal da Obra a matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) no prazo estabelecido pelo Art. 49, § 1º, da Lei nº 8.212/1991, atualizada pela Lei nº 11.941/2009, qual seja, 30 (trinta) dias, contado do início de suas atividades; Leia-se: 9.3 - Fica a contratada DISPENSADA de apresentar ao Engenheiro(a) Fiscal da Obra a matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI); nos moldes da IN. RFB 971/2019, não elidindo o pagamento e recolhimento das contribuições previdenciárias." Data da Assinatura 16.06.2019.

Tangará da Serra- MT, 27 de junho de 2019.

Eric Jonathan Calixto Guero –  
Setor de Contratos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATOS

##### Ata de Registro de Preço Nº:42/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT  
**Contratada:** EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ:** 04.420.916/0003-13  
**Valor Global:** OS VALORES SERÃO EMPENHADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA  
**Modalidade:** Pregão presencial 00000018/2019

IRALDO EBERTZ  
PREFEITO MUNICIPAL

##### Ata de Registro de Preço Nº:43/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT  
**Contratada:** BETUNEL TECNOLOGIA EM ASFALTOS S/A  
**CNPJ:** 60.546.801/0031-02  
**Valor Global:** OS VALORES SERÃO EMPENHADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA  
**Modalidade:** Pregão presencial 00000018/2019

IRALDO EBERTZ  
PREFEITO MUNICIPAL

##### Ata de Registro de Preço Nº:44/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA NOVAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS NAS AVENIDAS: SÃO PAULO, AMAZONAS, RIO DE JANEIRO, BAHIA E AVENIDA SERGIPE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT  
**Contratada:** COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
**CNPJ:** 26.579.029/0001-63  
**Valor Global:** OS VALORES SERÃO EMPENHADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA  
**Modalidade:** Pregão eletrônico 00000006/2019

IRALDO EBERTZ